



ESTÁGIO SUPERVISIONADO

As legislações que regulamentam o Estágio Supervisionado são: Lei Federal nº 6494, de 07 de dezembro de 1987, no Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982 e a Lei nº 7.498, de 26 de junho de 1986.

O *Estágio Supervisionado* tem por objetivo complementar o ensino, proporcionando a integração do estudante no mercado de trabalho, mediante aperfeiçoamento prático, técnico-científico-cultural e relacionamento profissional.

O *Estágio Supervisionado* será realizado sempre sob a responsabilidade da Instituição de Ensino e desenvolvido em Instituições de direito público ou privado que tenham condições de propiciar experiência prática na linha da formação profissional da habilitação cursada pelo aluno.

Para que seja caracterizado como *Estágio Supervisionado*, é necessária a existência de *instrumento jurídico periodicamente reexaminado*, onde estarão acordadas todas as condições de sua realização. Para tanto, o estágio deverá ser realizado mediante *Termo de Compromisso* celebrado entre o estudante e o concedente, com a mediação da Instituição de Ensino, mediante *Acordo de Cooperação* entre as duas entidades.

Os estágios obrigatórios serão oficializados desde que a Unidade Escolar formalize por meio dos seguintes documentos:

- *Acordo de Cooperação* firmado entre a Unidade e a Instituição concedente;
- *Termo de Compromisso* firmado entre o aluno, o Concedente e a Instituição de Ensino;
- *Seguro contra Acidentes Pessoais* de responsabilidade da Instituição de Ensino;
- *Ficha de Acompanhamento de Estágio* com registros efetuados pelo estagiário, assinado pelo professor de estágio e coordenador da habilitação;
- *Relatório de Atividades* preparado pelo estagiário.

O Parecer CNE/CEB nº 16/99, que estabelece as *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico*, inclui o estágio entre as práticas profissionais afirmando que:

“A prática profissional constitui e organiza o currículo, devendo ser a ele incorporada no plano de curso. Inclui, quando necessário, o estágio supervisionado realizado em empresas e outras instituições. Assim, as situações ou modalidades e o tempo de prática profissional deverão ser previstos e incluídos pela escola na organização curricular e, exceto no caso do estágio supervisionado, na carga horária mínima do curso. A duração do estágio supervisionado deverá ser acrescida ao mínimo estabelecido para o curso.”

A duração *em horas* do Estágio Supervisionado é aquela requerida pela natureza de determinada habilitação profissional e deverá estar de acordo com o plano de curso, sendo cumprida em horário compatível com o horário escolar e com o horário de funcionamento da instituição concedente.

Por tratar-se de uma atividade obrigatória, não é permitida sua dispensa. O estagiário que tiver amparo legal deverá compensar sua ausência no decorrer da realização do Estágio, ou em turmas subsequentes, a critério da Unidade.



A Avaliação da aprendizagem será efetuada durante todo o processo e os alunos devem conhecer os critérios adotados. A *ficha de Acompanhamento do Estágio*, cujos registros são efetuados diariamente pelo estagiário, é o instrumento mais usado nesse processo de avaliação, pois auxilia o docente a efetuar o acompanhamento sistemático e a análise do desempenho do estagiário.

ESTÁGIO NOS CURSOS DE AUXILIAR E TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Os estágios dos cursos de enfermagem constituem parte muito importante do curso. As aulas teórico-práticas são introdutórias, instrumentais e, necessariamente, completadas no campo de estágio, onde o ensino é praticamente individualizado.

O estagiário deve ser integrado gradualmente no campo de estágio, tanto no que se refere às características dos clientes, quanto aos procedimentos a serem executados, a fim de evitar situações que possam dificultar sua adaptação aos diversos tipos de procedimentos e riscos inerentes ao tipo de atividade e ao próprio ambiente hospitalar.

No decorrer dessa atividade, os estagiários não ficam apenas executando técnicas, mas observando também as demonstrações feitas pelo docente junto aos clientes, sendo orientados, no acompanhamento de casos, na elaboração de relatórios entre outras atividades.

Por isso, o estágio não deve ser confundido com as aulas práticas realizadas na sala de técnicas (sala ambiente). *O estágio é realizado sempre junto aos clientes, em instituições de saúde.*

Na área de Enfermagem, o estágio indica "permanência" e atividades de aprendizagem nesses locais, não podendo ser realizado por tempo inferior a quatro horas e superior a seis horas diárias.

A legislação específica exige que esse *Estágio de Aprendizagem* seja realizado com orientação e supervisão contínua e direta dos docentes/enfermeiros, na proporção de um para cada dez alunos no máximo desse modo, *no horário de estágio, o docente/enfermeiro deve dedicar-se exclusivamente ao atendimento dos estagiários.* Além disso, tanto os docentes/enfermeiros com os estagiários deverão permanecer no campo de estágio, em horário dedicado exclusivamente a essa atividade, mesmo que sejam funcionários da instituição concedente.

No decorrer dessa atividade, o enfermeiro/supervisor deverá envolver-se exclusivamente com as tarefas pertinentes ao estágio, não podendo acumular suas atividades profissionais no mesmo período. *Esse docente é responsável direto por seu grupo de estagiários*, devendo efetuar e assinar todos os registros correspondentes às atividades desenvolvidas.

Todas as atividades desenvolvidas pelo estagiário deverão ser acompanhadas pelo docente/enfermeiro, principalmente aquelas que podem trazer algum tipo de risco para o cliente atendido.

O campo de estágio deve oferecer as condições mínimas necessárias no que se refere a equipamentos, organização e aplicações técnicas. Além de beneficiar os clientes, a presença do docente e dos estagiários na instituição de saúde deve ser vista como um estímulo ao aperfeiçoamento deste.

A avaliação desses estágios deve ocorrer durante todo o processo, de forma contínua e global, abrangendo conhecimentos, habilidades e atitudes, mediante observação do comportamento dos estagiários e da análise dos registros da *Ficha de Acompanhamento*.



A hora de estágio terá duração de 60 minutos, com o mínimo de quatro e o máximo de seis horas diárias. Para nossos estágios, foi feita a transformação em hora aula de 50 minutos (*tanto no diurno como no noturno*), com cinco ou seis aulas diárias, equivalendo a quatro ou cinco horas de estágios.

É permitida a realização do estágio em qualquer período, desde que a **rotina hospitalar atenda às necessidades de aprendizagem em relação a todas as técnicas básicas de enfermagem**.

É responsabilidade da Unidade Escolar que oferece o curso verificar se as condições para a realização dos estágios atendem plenamente às necessidades de aprendizagem dos estagiários.

A legislação determina que o estagiário cumpra integralmente as horas de estágio estabelecidas para a habilitação. O controle de frequência e a compensação de ausência deverão ser registrados na Ficha de Acompanhamento de Estágio.

Toda a clientela deverá ser informada sobre as normas do estágio, principalmente em relação à obrigatoriedade de 100% de frequência.

Deve-se observar também a Resolução COFEN 236/2000.

Carga Horária do Estágio Supervisionado dos nossos cursos:

- Qualificação Auxiliar de Enfermagem (2º ciclo)
440 horas aulas = 367 horas relógio
- Habilitação Técnico em Enfermagem (4º ciclo)
320 horas aulas = 267 horas relógio
- Total de Horas de Estágio Supervisionado para o Técnico em Enfermagem
760 horas aulas = 634 horas relógio

Carga Horária de Estágio Supervisionado prevista pela Legislação

- Habilitação de Técnico em Enfermagem
600 horas relógio
- Auxiliar de Enfermagem
300 horas relógio

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

Adequação dos Conhecimentos Teóricos à Prática – É a maneira pela qual o aluno desenvolve as tarefas durante o estágio, demonstrando conhecimento teórico prático.

- ☞ Fundamenta cientificamente as condutas adotadas, dispondo de base teórica suficiente que o capacite a uma eficiente atuação, relacionando e aplicando a teoria à prática.
- ☞ Utiliza terminologia adequada.



Desempenho Técnico – O que se espera é que o aluno demonstre agilidade, responsabilidade e boa qualidade de trabalho.

- ↳ Executa com segurança, rapidez e precisão de movimentos as técnicas de que é incumbido atendendo conscientemente os princípios científicos envolvidos.
- ↳ Identifica, observa, prioriza e atende as necessidades humanas básicas do cliente, dentro dos recursos disponíveis do ambiente.
- ↳ Presta assistência de enfermagem com conhecimento prévio das ações e reações das condutas terapêuticas empregadas.

Iniciativa e Interesse – É o envolvimento comprometido com o desempenho de seu estágio. O aluno demonstra interesse nos resultados daquilo que faz e melhora constantemente o seu desempenho, participa do estágio com boa vontade.

- ↳ Prontidão e capacidade para tomada de decisões e atitudes em relação as necessidades requeridas.
- ↳ Mostra-se interessado e atencioso para com o cliente, visando sempre o seu bem estar.
- ↳ Mostra iniciativa e interesse pelas atividades da unidade, procurando o que fazer durante o estágio.

Organização e Economia – É a capacidade do aluno realizar suas tarefas e desenvolvê-las racionalmente. Um trabalho planejado e organizado inclui estabelecimento de prioridades, não acúmulo de tarefas, manutenção e ordem do setor, além da previsão, uso e destino adequado do material.

- ↳ Capacidade de manutenção dos princípios de higiene e arrumação dos diversos ambientes.
- ↳ Apresenta uma metodologia de trabalho conforme o aprendido.
- ↳ Racionalização do tempo e trabalho a serem executados.
- ↳ Emprega criteriosamente o material necessário.

Ética Profissional - Conduta frente às situações vivenciadas.

- ↳ Cumprir os preceitos éticos e legais da profissão.
- ↳ Prestar assistência de Enfermagem à clientela com justiça, competência, responsabilidade e honestidade, sem discriminação de qualquer natureza.
- ↳ Respeitar e reconhecer o direito do cliente de decidir sobre sua pessoa, seu tratamento e seu bem estar.
- ↳ Respeitar a privacidade, pudor e intimidade do cliente.
- ↳ Manter segredo sobre fato sigiloso de que tenha conhecimento em razão de sua atividade profissional, exceto nos casos previstos em lei.
- ↳ Tratar colegas, professor/supervisor e outros profissionais com respeito e consideração.

Relações Inter – Pessoais – É a maneira do aluno interagir com o cliente, sua família, equipe de trabalho, colegas e docente/supervisor.

- ↳ Relação adequada com equipe de saúde: na convivência com a equipe observa o respeito hierárquico e preceitos éticos e sociais.
- ↳ Relação adequada com a clientela: identifica o cliente pelo nome, nunca pelo número do quarto e/ou patologia, utiliza pronome de tratamento adequado ao sexo e idade do cliente respeitando sua integridade física e moral.
- ↳ Relação adequada com os colegas: demonstra entrosamento, cooperação, respeito, senso ético e crítico, independência e motivação.



- ↳ Relação adequada com professor/supervisor: demonstra respeito observando senso hierárquico e ético, seguindo as determinações do professor. Aceita ordens, críticas e advertências.
- ↳ Grau de percepção do aluno: Capacidade de perceber, entender as diversas situações que se apresentam, bem como as orientações do supervisor de estágio.

Responsabilidade e Motivação: É o compromisso com o qual o aluno desempenha suas atividades no campo de estágio. O aluno responsável respeita horários e datas para a entrega de trabalhos/relatórios, presta cuidados de enfermagem de qualidade aos clientes sob sua assistência.

- ↳ Exatidão no cumprimento dos deveres e compromissos, observação aos horários estabelecidos.
- ↳ Cumprimento da carga horária determinada para o curso e/ou estágio.
- ↳ Assume e desincumbe-se das obrigações de sua competência sendo merecedor de confiança.
- ↳ Responde pelos atos praticados.
- ↳ Demonstra-se importância às suas obrigações realizando-as da melhor maneira possível.
- ↳ Demonstra dedicação e entusiasmo pelas atividades efetuando-as com aprimoramento.

Postura – É a maneira pela qual o aluno desempenha suas atividades dentro do campo de estágio.

- ↳ Delicadeza no trato, boas maneiras, tolerância e cortesia.
- ↳ Expressão corporal, fisionômica e verbal compatível: usar tom de voz adequado, andar discreto pelos corredores, sentar-se com postura adequada e apenas nas cadeiras.
- ↳ É proibido o uso de gomas e balas, andar em grandes grupos.
- ↳ Evitar reações fisionômicas impróprias como espanto, desagrado, irritação, em situações imprevistas ou de maior complexidade e brincadeiras inadequadas.

Apresentação Pessoal – É a maneira do aluno se vestir e se arrumar para o desempenho de sua função. Apresentação e cuidado pessoal adequado:

- ↳ Higiene corporal satisfatória;
- ↳ Unhas curtas, cabelos presos, maquiagem e uso de jóias discretas;
- ↳ Uniforme limpo e passado;
- ↳ Utilização de crachá e material de bolso completos.

Comunicação Oral – É a maneira de se expressar na realização de suas atividades profissionais. A comunicação oral de padrão efetivo e profissional é feita de maneira clara e audível, utilizando linguagem apropriada e correta, com conteúdo organizado, pertinente e verdadeiro.

Registros de Enfermagem – São feitos de maneira legível, completo, correto, sem rasuras, sucinto, utilizando terminologia apropriada e adequada, com fontes validadas e verificadas.

- ↳ Registros no prontuário: Informações pertinentes ao cliente em linguagem científica, concisa, sem duplicidade de registro, de modo que qualquer profissional que as leia, as compreenda com exatidão.
- ↳ Apresentação dos registros: letra compreensível, legível, sem falhas ortográficas, sem rasuras e evitando o uso de abreviaturas.